



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Ofício-Circular nº 177/2021 - DCJ-DC

Autos nº 0047086-56.2021.8.16.6000

Assunto: Comunicação referente à publicação do Edital nº 04/2021-DCPFD

Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores do Fórum e Corregedores do Foro Extrajudicial,
Senhores Agentes Delegados e Serventuários da Justiça do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes, para conhecimento, cópia da decisão proferida no expediente 0047086-56.2021.8.16.6000, bem como do Edital nº 04/2021 - DCPFD, que trata da habilitação de Agentes Delegados/Serventuários da Justiça que se encontram sem Serventia, decorrente dos efeitos da Resolução nº 80/2009-CNJ ou de decisão de PCA/CNJ, para responder, precária e interinamente, por Serviço Notarial e/ou Registral.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6430951